



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 26/2019.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORES
EFETIVOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 17 § 2º inciso XI c/c o art. 40 da Resolução nº 06/1991 (Regimento Interno da Câmara) c/c o art. 106 da Lei nº 25/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Capela),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE, abaixo relacionados, férias individuais de 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, a ser usufruída a partir de 04/02/2019 a 03/03/2019.

1. EDVALDO DA SILVA – RG: 1.295.705/SSP-SE
2. MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA – RG: 926.034/SSP-SE
3. LUCIVANDA DOS SANTOS – RG: 341.999/SSP-SE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2019.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela